



EMTU/Recife

PORTARIA Nº 168 /2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 07/2003, datada de 03 novembro de 2003,

RESOLVE:

- I – Exonerar SEVERINO PONTES DA SILVA da função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos de Infração;
- II – Designá-lo para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, Supervisor I;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2003;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar